



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 293/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** mandar contar em favor do Servidor Público Municipal Estatutário O Sr **GUILHERME MORITZ**, RG n.º 1.205.178-PR, **MOTORISTA I, Nível (G-03)**, (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de **01/09/1991 à 31/08/1996**, de acordo com o Artigo 221, Item I, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 02 de Dezembro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal